



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 087/2025

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências imediatas para que o Município de Santa Leopoldina cumpra integralmente o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) aos profissionais do magistério da educação básica, atualizando os vencimentos básicos conforme os valores vigentes estabelecidos pelo Governo Federal.

Santa Leopoldina/ES, 11 de junho de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Vereador - PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

O Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público da educação básica é um direito garantido aos profissionais da área e representa um instrumento fundamental de valorização do trabalho docente. O valor atualizado do piso, conforme definido pelo Ministério da Educação, é de R\$ 4.867,77 para jornada de 40 horas semanais e R\$ 3.042,36 para jornada de 25 horas semanais.

É importante destacar que o valor do piso deve incidir diretamente sobre o vencimento básico, e não apenas ser alcançado por meio de complementações ou adicionais, conforme entendimento consolidado pelos órgãos de controle e pelo Supremo Tribunal Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo solicitar à Administração Municipal a adoção de medidas para que os vencimentos dos profissionais da educação básica sejam ajustados de acordo com o valor vigente do piso nacional, promovendo, assim, o devido reconhecimento e valorização da categoria, além do cumprimento da legislação federal vigente.

Valorizar os profissionais da educação é investir diretamente na qualidade do ensino público e no futuro de nossas crianças e jovens. É, portanto, uma medida justa, necessária e que reafirma o compromisso com a educação de qualidade em nosso município.